

**FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA
DO BRASIL (CPDOC)**

Proibida a publicação no todo ou em parte; permitida a citação. A citação deve ser fiel à gravação, com indicação de fonte conforme abaixo.

VITAGLIANO, Roberto Patrício Netuno . Roberto Patrício Netuno Vitagliano (depoimento, 2014). Rio de Janeiro, CPDOC/Fundação Getulio Vargas (FGV), (2h 0min).

Esta entrevista foi realizada na vigência do convênio entre DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e FGV PROJETOS. Apoio: FGV/ CPDOC. É obrigatório o crédito às instituições mencionadas.

**Roberto Patrício Netuno Vitagliano
(depoimento, 2014)**

Rio de Janeiro

2014

Ficha Técnica

Tipo de entrevista: Temática

Entrevistador(es): Manuela Rodrigues Fantinato; Talita de Siqueira Marçal;

Levantamento de dados: Guilherme Mello; Manuela Rodrigues Fantinato; Talita de Siqueira Marçal;

Pesquisa e elaboração do roteiro: Guilherme Mello; Manuela Rodrigues Fantinato; Talita de Siqueira Marçal;

Técnico de gravação: Ninna Carneiro;

Local: Rio de Janeiro - RJ - Brasil;

Data: 19/5/2014 a 19/5/2014

Duração: 2h 0min

Arquivo digital - áudio: 1;

Entrevista realizada no contexto do projeto “Memória e história da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro”, desenvolvido pela FGV Projetos em parceria com o CPDOC e viabilizado da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, em 2014. O projeto visa, a partir dos depoimentos cedidos, a publicação de um livro.

Temas: Constituição federal (1988); Defensoria Pública Estadual; Direito do consumidor; Direitos trabalhistas; Formação profissional; Leonel Brizola; Marcelo Alencar; Mulher; Poder judiciário; Roberto Patrício Netuno Vitagliano; Universidade do Estado do Rio de Janeiro; Violência; Wellington Moreira Franco;

Sumário

Trajatória pessoal e profissional do entrevistado: relacionamento da Defensoria Pública com os governos de Leonel Brizola e Moreira Franco: conquistas e dificuldades; avanços da instituição no governo de Marcello Alencar; estruturação da Defensoria Pública estadual e aprimoramento dos estudos acadêmicos e institucionais; criação da Escola Superior da Defensoria Pública; convênio com a Universidade do Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) sobre utilização do exame de DNA para aferição dos testes de paternidade; reflexões sobre o papel essencial da defensoria ao acesso à Justiça e sua incorporação no texto constitucional de 1988; questão e embates políticos sobre vencimentos dos defensores públicos: mandado de Segurança nº 351; criação dos núcleos especializados de atendimento ao consumidor e à mulher vítima de violência; reflexões sobre a Constituição de 1988; necessidade de interiorização da defensoria pública; perspectivas da instituição.

Entrevista: 10-05-2014

M.F. – Dr. Roberto, começando com a sua trajetória pessoal, conta para gente um pouco da sua vida pessoal, de onde o senhor veio, o que faziam seus pais e o porquê a escolha da carreira.

R.V. - Eu nasci em Nova Iguaçu, 17 de março de 1943, meu pai era italiano, chegou aqui no Brasil, minha mãe de Minas Gerais, brasileira, éramos seis irmãos, meu pai industrial, minha mãe dona de casa, eu morei até os três anos, talvez, em Nova Iguaçu, depois me mudei, porque meu pai tinha indústria em Nova Iguaçu, indústria de artefatos de borracha, aí nos mudamos para o subúrbio do Rio de Janeiro, para o Sampaio, lá fui praticamente criado, eu e meus irmãos. Enfim, a tendência seria que eu seguisse uma espécie de carreira empresarial, seguir aquilo que meu pai fazia. Mas isso não aconteceu. O meu irmão mais velho seguiu Direito, quando eu era criança pretendia ser aviador, mas com o tempo eu comecei também a me encantar pelo Direito e no final das contas, no ginásio, no quarto ano ginásial fui orador da minha turma, e as pessoas diziam que eu falava bem, e eu achava que falar bem tinha a ver com o exercício da advocacia, tribunal do júri, discurso, e aí fui fazer Direito. Me formei na Candido Mendes, fiz meu curso primário, básico no Colégio Ateneu Brasileiro, depois Colégio Dois de Dezembro, Ateneu Brasileiro, no Engenho de Dentro. Antes eu frequentei uma escola bem pequena, Educandário Cruzeiro do Sul, que era de uma professora, a escola era dela, mas uma escola que ela regularizou, professora Alaíde, e fui para o Ateneu, depois Dois de Dezembro, depois fiz a Candido Mendes no centro da cidade, me formei em 1970. Aí fiz concurso para Defensoria Pública, ingressei na Defensoria Pública em 1978, foi na época em a que a fusão do estado do Rio de Janeiro antigo com o estado da Guanabara se dava, então o modelo da carreira da Defensoria Pública... Porque aqui no estado da Guanabara o defensor público era início da carreira do Ministério Público, e no estado do Rio de Janeiro já existia uma divisão entre Defensoria Pública e Ministério Público. A Defensoria Pública era uma carreira e o Ministério Público que era a carreira dos promotores e dos procuradores de justiça era outra. O órgão administrativo era um só, era Procuradoria Geral de Justiça, quando eu ingressei, que é até hoje o órgão administrativo do Ministério Público. Aí nós fomos através de movimentos de classe, nós reivindicávamos na época tanto a autonomia administrativa e financeira da

instituição como autonomia funcional. Quer dizer, individual do defensor público, para que ele exercesse na plenitude a função dele. Aí assumi a Defensoria Pública em 1978. A Defensoria Pública teve muitas demandas e tal, finalmente tivemos um período muito bom no governo Moreira Franco que criou a nossa Procuradoria Geral, que era o órgão administrativo que nos daria essa autonomia administrativa e a financeira, até hoje é questionada apesar de estar na Constituição, existe legislações que tratam disso, na prática por questões políticas essa autonomia financeira ainda não existe, mas ela está assegurada constitucional e legalmente. Logo que eu entrei na Defensoria Pública, no comando administrativo da instituição eram três colegas, praticamente, Jose Fontenelle Teixeira da Silva, Ideel, o Osmar Marinho, enfim, mas basicamente o Fontenelle e o Ideel que tratavam... o tamanho da instituição era tão diminuto que essa parte administrativa praticamente cabia dentro dessa sala aqui, e eles faziam tudo, nos designavam para os órgãos de atuação, enfim, resolviam questões de férias, todas as questões burocráticas. Era uma espécie de apêndice dentro da Procuradoria Geral de Justiça. No primeiro governo do Brizola, nós fomos deslocados para a Secretaria de Justiça, era então o nosso órgão administrativo, já não estávamos mais inseridos dentro da Procuradoria Geral de Justiça. Posteriormente o Brizola saiu do governo, o Moreira Franco é eleito, e aí o Moreira Franco realmente possibilitou o primeiro grande avanço da Defensoria Pública, que foi a criação da Procuradoria Geral da Defensoria Pública. Essa procuradoria nos dava essa autonomia administrativa, mas ainda não dava autonomia financeira. Depois do Moreira voltou novamente o Brizola, o primeiro governo dele foi muito bom para a Defensoria Pública em termos classistas, mas o segundo foi um desastre. Nós tivemos uma redução salarial muito grande, e essa redução salarial precipitou principalmente a saída de outros colegas para outras carreiras, MP, magistratura, o pessoal queria ganhar mais, então ia para a magistratura, enfim, e para o Ministério Público, até para a Procuradoria da República, Ministério Público Federal. Aí veio a Constituição, a constituinte. Na constituinte nós não estávamos inseridos na Constituição como instituição. Existia simplesmente a obrigação do Estado, sob o ponto de vista do estado nacional brasileiro, de prestar assistência judiciária aos necessitados na forma da lei. Bem, o estado do Rio de Janeiro, já naquela época e ainda hoje tem a Defensoria Pública mais bem organizada do país e, talvez, seja a melhor do mundo. Evidentemente guardada as devidas proporções de

desenvolvimento de cada país. Nós então sofremos esse baque no governo do Brizola, veio a constituinte, e na constituinte nós então lutar pela inclusão da Defensoria Pública na Constituição como instituição. Porque constava na Constituição de 46, com as duas reformas feitas pelo regime militar, constava a Defensoria Pública como uma obrigação do estado. E a alguns estados, estado Nacional, quer dizer, o Brasil tinha obrigação de prestar assistência judiciária aos necessitados na forma da lei, “necessitados na forma da lei” é quem não pode pagar advogado nem arcar com as custas de processo. Tinha essa obrigação. Na época eu era o presidente da Associação dos Defensores Públicos, a nossa luta era realmente colocar na Constituição a Defensoria Pública como instituição, e ela finalmente veio na Constituição de 88, que foi um passo gigantesco. A nível estadual o governo do Moreira Franco criou a Procuradoria do Estado, que foi um avanço institucional extraordinário. E depois com a Constituição nós tivemos esse avanço a nível nacional. Ou seja, o estado não tinha somente a obrigação de prestar assistência jurídica, tinha obrigação de prestar assistência jurídica aos necessitados na forma da lei e por meio de uma instituição estatal que era a Defensoria Pública. E a partir daí, eu estive na constituinte na época, prestamos... é um depoimento na Comissão de Constituição e Justiça, está lá nos anais da Constituinte, em que nós pugnávamos exatamente tudo isso. Eu prestei na condição de presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio de Janeiro, que também falou a Suely Pletz Neder, que na época era presidente de uma entidade, um órgão de classe que representava todas as defensorias públicas do Brasil. Órgão que, aliás, nós sugerimos a criação em 82, aqui no Rio de Janeiro, num encontro de assistência judiciária, que era o nome da defensoria pública na época que teve na UERJ, promovida pelo Tribunal de Justiça do estado do Rio de Janeiro. Ela então falou por esse nosso órgão, Fnadp, na época, Federação Nacional tal e tal, sugestão nossa. Sempre tivemos uma ligação, vamos dizer assim, filosófica, muito grande, com o José Fontenelle Teixeira da Silva, não me esqueço de citar o nome dele, que foi o primeiro grande autor da instituição. O livro dele até hoje é básico para a gente entender a defensoria pública como obrigação do estado, necessidade social, uma série de coisas, o histórico da instituição e tudo mais. Aí prestamos esse depoimento, aí veio a Constituição, e nós então já tínhamos um instrumento constitucional para obrigar os estados a terem as suas defensorias públicas estaduais. O que tem sido uma luta porque só recentemente foi criada a Defensoria

Pública do Estado do Paraná, aí foi institucionalizada. Porque quando não tem Defensoria Pública normalmente os estados fazem convênios com a OAB. Primeiro nós entendemos que isso é uma obrigação do estado, segurança, uma série de coisas, a Defensoria Pública como Ministério Público, como a Magistratura e tal, a luta grande é nesse sentido. Quem está dentro da Defensoria Pública sempre vê a Defensoria Pública sob dois aspectos, o aspecto institucional e o aspecto classista. O aspecto institucional é você aperfeiçoar a instituição para que ela realmente atenda as finalidades constitucionais dela, a função constitucional dela. E a questão classista é a questão salarial, questão de melhoria de condições de trabalho, enfim, que a gente pleiteia muito. Eu no governo Marcello Alencar fui nomeado Defensor Público Geral do Estado. Primeiro era Procurador Geral da Defensoria Pública, mas a Constituição já fala nas disposições gerais e transitórias, que o nome do chefe da instituição Defensoria Pública Estadual é Defensor Público Geral, então eu fui o último Procurador Geral da Defensoria Pública e o primeiro Defensor Público Geral. A função é a mesma.

M.F. - A mudança de nome foi só por causa da Constituição?

R.V. - Por causa da Constituição. Eu pessoalmente acho muito mais apropriado o nome Defensor Público Geral, porque defensor é um nome simpático. Já procurador, até para o povão, que é quem nós lidamos, o pobre é frequentemente cobrado por procuradorias. Que, aliás, não são procuradorias porcaria nenhuma, mas o cara monta lá um escritório, coloca alguns advogados, alguns que não são nem advogados, e começa a cobrar o cara que está devendo o Ponto Frio, está devendo as Casas Bahia etc e tal. Eu achava até sob o ponto de vista da possível empatia com a nossa principal clientela, o nome procuradoria não era muito simpático. E o promotor que tem uma função fundamental, que não é de acusar, evidentemente, mas passa muito isso, porque no final das contas quando tem que acusar é ele que acusa. Então eu achava que a gente tinha que se destacar do Ministério Público, que é uma instituição também fabulosa, fundamental para a democracia, mas que não é nossa praia, a nossa praia é outra. Eu fui estagiário no tempo em que a Defensoria Pública, aqui no estado da Guanabara, em que o defensor era início de carreira do Ministério Público. Porque lá no estado do Rio era separado, aqui era início. Então eu como estagiário, fazia júris com o defensor público. E na outra tribuna, de acusação, que cobrava lá a aplicação da lei, aquele suposto culpado, era frequente o promotor de justiça, quando o defensor público atuava muito bem, dizer:

“olha doutor, o senhor está defendendo muito bem, o senhor está fazendo a defesa espetacular. Eu acho que a vocação do senhor, doutor, é ser defensor público. Eu, inclusive, estou pensando em até fazer uma recomendação à chefia, a nossa chefia, no sentido do senhor permanecer como defensor público, porque eu acho que o senhor não tem vocação para promotor de justiça, o senhor tem vocação para defensor público”. Então isso me marcou como estagiário. Eu digo: “ah, ele tenho que sair dessa, desse esquema”. E outra coisa também, era que o processo em que o defensor atuou, ele posteriormente promovido, o processo voltava para ele, ele não podia atuar porque havia um impedimento. O que era naturalmente um embrulho administrativo, vamos dizer, uma coisa que não era muito positiva. Então era fundamental que nós nos afastássemos do Ministério Público. Ficamos muito tempo dentro do mesmo órgão administrativo, o que era perfeitamente plausível, compreensível na época. Minas Gerais na época, por exemplo, o órgão administrativo da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública era a Secretaria de Justiça. Então são coisas diferentes. Mas aí eu fui nomeado pelo governador Marcello Alencar, Defensor Público Geral, Procurador Geral da Defensoria Pública, que depois o nome mudou para Defensor Público Geral. E durante o meu período administrativa a minha grande preocupação era a par de fazer as reivindicações classistas, a fortalecer a instituição. Para fortalecer a instituição, nós criamos uma Escola Superior da Defensoria Pública, que depois transformamos em fundação. Essa escola ela tinha, no nosso modo ver, o objetivo de discutir a filosofia institucional, aprimorar, compreender. Porque das instituições ligadas ao Judiciário, ligada a justiça, cidadania, a Defensoria Pública é a mais nova. Não o interesse que ela representa, o interesse que ela representa é o mais antigo possível. A gente sempre dá o exemplo, quando nós dávamos aula sobre a importância da defesa, porque nós entendemos que a defesa que organiza a sociedade civilizada. Deus quando pergunta, “Caim, que fizeste a teu irmão?”, o que ele está fazendo... Ele sabia, era Deus, “eu sei por que matou”, o mais íntimo sentimento, mesquinho ou não, enfim, benemerente ou não, porque ele matou, mas Ele pergunta, Ele dá o direito de defesa. Eu não estou discutindo religião, sob o ponto de vista histórico, sob o ponto de vista moral, sob o ponto de vista do poder, político até, o fato é que Ele dá o direito de defesa. E o direito de defesa é que organiza a sociedade. E esse direito de defesa vem se aprimorando a justiça, aplicação da justiça, lei de talião, dente por dente, olho por olho e

tal, já foi uma limitação, mas as pessoas têm que ter direito de defesa. Daí a importância da Defensoria Pública, não é? E nem todo mundo tem condição de pagar advogado, então tem que ter o direito de defesa. E aí nós queríamos discutir essas questões, entendíamos que a escola superior era realmente o sítio, o lugar adequado para esse tipo de discussão. Para criar a escola Superior de Defensoria Pública, eu peguei um colega, o João Simões Vagos Filho que também tinha sido chefe institucional, disse, “senhor, João, eu quero criar...”, eu estive na Escola Superior de Guerra e fiquei muito impressionado com a organização deles. Porque lá, a coisa que me impressionou, por exemplo, na mesa do professor tem o posicionamento dos alunos nas carteiras o retrato de cada um e o nome de cada um, isso foi um detalhe que me impressionou. Porque isso foi uma espécie de amostra do tipo de organização deles. E os temas que eles discutiam e tal, apesar de uma certa forma a oposição ao regime militar que teve no Brasil, a gente tem que reconhecer as coisas que funcionam, eu achei aquilo muito bom. Falei, vamos criar uma Escola Superior da Defensoria Pública, já tem da Magistratura e tal, mas se tiver que depender de legislação, de legislador vai ser muito complicado. Eu quero o seguinte, monta uma grade curricular, monta um programa para essa escola e verifica se eu posso criar isso por ato administrativo próprio, autônomo. Aí ele pesquisou e disse, olha, Roberto, você pode criar esse troço por um ato administrativo teu. Fez um trabalho muito bem feito, fez lá o currículo da Escola Superior, então eu criei por um ato administrativo a Escola Superior da Defensoria Pública. Eu sei que na época, na Procuradoria do Estado, eles começaram a questionar se eu tinha autonomia para criar a Escola Superior da Defensoria Pública. Acho que chegaram a conclusão que podia, e o estudo do João foi realmente perfeito. Tanto é que depois eles criaram a deles lá também por ato administrativo próprio. É um dos orgulhos que eu tenho da Defensoria Pública, no período de administração, é exatamente a criação da Escola Superior.

M.F. - Como ela funcionava, quando ela começou quantos alunos tinham, qual era a obrigatoriedade dos defensores que chegavam de fazer, as pessoas entravam e elas tinha que fazer determinados cursos?

R.V. - Na verdade, a escola começou, até por uma questão mercadológica, ela começou funcionando quase como preparatória para o concurso de defensor público.

M.F. - Como a Emerj.

R.V. - Exatamente. E isso dava meios a escola, porque os professores eram 90% defensores públicos; no concurso público, pelo menos na área jurídica, existe a questão da filosofia institucional. Você quando faz concurso para o Ministério Público, eu dei aula preparatória para curso nesse sentido, a gente aconselhava, agora não sei como está, se as instituições, seus membros atingiram um nível de elevação tão grande que não tenham viés, digamos assim, corporativo, mas o fato é que a gente dizia o seguinte, se você vai fazer uma peça processual para o Ministério Público e você tem alternativas entre pedir uma condenação de dez anos e uma condenação de seis meses, você peça de dez anos, porque é uma tendência grande de ser essa a filosofia da instituição. Ela procura realmente fazer justiça, mas através de pedidos de condenação. Diz que o uso do cachimbo faz a boca torta, sem qualquer demérito evidentemente com a instituição. E acho que se você vai fazer uma defesa e você tem jurisprudências em dois, três sentidos, doutrinas em dois, três sentidos você vai usar aquela que favorece mais a Defensoria Pública. Isso é uma ideia bem geral da coisa. Aí as pessoas preferiam a Escola Superior e foi um sucesso a escola, e nós dávamos também cursos especializados, fizemos o primeiro curso de mediação lá, que nós acreditamos muito na mediação, no acordo, na composição de conflitos, acho que uma das formas de desafogar a justiça é através disso, e a escola foi muito bem, passou a ser parte também da formação do defensor público recém ingresso na carreira. Depois ela foi modificando, hoje não sei exatamente como ela está. O ensino mudou muito. Hoje o ensino a distância é... parece que as salas de aula ficam vazias, então não sei como funciona, não sei como está a escola hoje. Para mim foi um dos grandes motivos de orgulho, do meu período administrativo na Defensoria Pública, foi de 95 a 98. Eu tive um período que me afastei para ser candidato, depois retornei no mesmo governo do dr. Marcello Alencar. Outro motivo de grande orgulho para mim também foi a criação do exame de DNA, porque as ações de paternidade eram muito demoradas porque é uma das provas mais difíceis de se fazer. Porque o exame de sangue que existia na época, ele não provava que a paternidade era de a, b, c ou d, provava que não era. Dizia, não é ou pode ser. Aí o cara tinha que levar fotografia do filho, aí o filho era igual... tive casos de filhos de primos, árabes, aí o cara diz “olha, doutor, árabe é tudo igual, quase igual aos chineses”, então não tinha jeito. Levar fotografia não resolvia, tinha que ter outras provas, que sempre foram relativas.

M.F. - Subjetivas.

R.V. - Subjetivas, nunca foram absolutas. Com o DNA, o que aconteceu? Primeiro nós fizemos uma pesquisa, pegamos uma bióloga, Améli Pita, que fez uma pesquisa muito grande, fomos aos laboratórios, fomos em Campos naquele laboratório daquela universidade criada pelo Darcy Ribeiro, enfim, chegou-se a conclusão... Os exames eram muito caros e para fazer esses exames nos laboratórios particulares tinha que fazer licitação, aquela confusão tremenda que não funciona. Aí nós descobrimos... Tinha lá um diretor de administração: “sabe, doutor, se fizer pela UERJ, não precisa de licitação”. Aí fomos ver o preço da UERJ, que era muito mais barato. Aí começamos esse DNA que foi um estrondoso sucesso. Eu recebia carta do Brasil inteiro, querendo saber como podia fazer, se a pessoa do Amazonas, de Minas, de não sei da onde poderia vir aqui fazer o exame. E começou acontecer o seguinte, muitas vezes o pai, o suposto pai chamado na Defensoria Pública, ele não queria nem se submeter ao exame, ele reconhecia a paternidade. Então foi uma revolução. Tinha um sistema de exame paternidade pela Tribunal de Justiça, mas não funcionava a contento. A pessoa tinha que entrar na fila e tal. Então o orgulho também foi ter criado esse exame. Eu queria até fazer um laboratório lá na Defensoria, mas chegaram a conclusão que não resolvia e tal, mas eu deixei funcionando e com orgulho muito grande. Uma outra coisa que me envaidece muito, é quem 1996, eu administrei de 1995 a 1998, em 1996 o Iser fez uma pesquisa, está aí no livro até as fotografias, para saber qual era a instituição estadual mais bem vista pela população, mais eficiente na área da cidadania, e a Defensoria Pública ganhou da polícia civil, da polícia militar, do Ministério Público, da Magistratura, isso aí para mim foi muito importante, foi no nosso período lá. Esses três pontos para mim são marcantes. Ampliamos os quadros de defensores públicos também, criamos mais cargos na segunda instância, enfim. E a Defensoria Pública é das três instituições que lidam com questão de justiça, é a mais moderna, e eu acho que é a que tende a crescer cada vez mais, por que é como que a gente visse... o Montesquieu dividia o sonho do Estado em três: Legislativo, Executivo, Judiciário. Eu acho que o processo deve funcionar mais ou menos da mesma maneira, com três instituições, três órgãos equivalentes, e a Defensoria Pública busca isso. Em princípio é isso aí. Agora vocês perguntem. [risos]

T.M. - Nosso roteiro já foi todo abordado de alguma forma.

M.F. - Não, mas eu tenho algumas perguntas. Antes de você entrar nas questões mais técnicas das medidas pontuais. Ao longo da sua carreira como o senhor sentiu a aproximação na sociedade. Ok, então chegamos ao momento que a sociedade reconhece a instituição como uma instituição de prestígio. Mas como o público mesmo, como o pobre, aquele que vai em busca da justiça gratuita, chegava e passou a chegar até vocês?

R.V. - Olha, o que eu vou dizer é muito desagradável para a minha instituição. O defensor público de desdobra, se mata. Eu como defensor público do consumidor cheguei a atender mais de cem pessoas num dia, não almocei, enfim, porque as pessoas desesperadas... No período do Plano Cruzado, por exemplo, as pessoas estavam se matando; as professoras municipais, no período do Saturnino Braga, a minha visão pessoal dele é de um homem honesto, correto e tal, mas levou a prefeitura à falência. A falência da prefeitura, por exemplo, quer dizer atraso de pagamento das professoras. Meu primeiro casamento foi com uma professora, as professoras são muito corretas nos pagamentos delas, elas compram, controlam tudo, é tudo controladinho, tal, e aí o que aconteceu, de repente, na Defensoria Pública começou a aparecer as professoras desesperadas, e tinham que ficar na fila. Eu atendia cem pessoas. Só que a pessoa que chegava lá demorava quatro, cinco seis horas, eu ficava lá até onze horas da noite, meia-noite. Eu fui diretor da Divisão Jurídica do Desipe, no primeiro governo do Brizola. E na condição de diretor da Divisão Jurídica do Desipe, eu visitei todos os presídios do Rio de Janeiro. A Ilha Grande eu fui umas três ou quatro vezes. Fazia atendimento pessoal aos presos. Fizemos lá cartilha para o preso, passamos a atender o preso pelo nome, procuramos levar alguma coisa que a gente considerava importante para melhorar o atendimento do preso. Pois bem, todos os presos que eu atendi me disseram o seguinte, todos eles: “doutor, o senhor sabe como é, eu sou pobre, sou ferrado”, outra expressão até mais forte, “e não tenho dinheiro para pagar advogado, aí fui defendido pela Defensoria Pública, aí o senhor já viu, né?” Então, ele acha que ele foi condenado... Aí você pega a ficha do cara, o cara tem 47 processos, 18 condenações. Mas o argumento dele, então a visão dele não é boa em relação à Defensoria Pública. Eu só encontrei um preso que disse: “não, doutor, eu fui condenado porque eu fiz errado e tal”. A visão do assistido nem sempre é muito boa. E a gente atua majoritariamente na questão criminal, 80% dos processos criminais do estado do Rio de Janeiro são da Defensoria Pública, e parte de família também. A parte de família então, a pessoa vai na

Defensoria Pública acreditando que o defensor público, a lei, a justiça, o direito, é um santo remédio, que vai resolver o problema. Quando você chega lá, a mulher tem sete filhos, com um cara que tem mais duas mulheres, uma outra tem três, no final o cara tem 18, 19 filhos. Ele é mecânico, ganha pouco mais que o salário mínimo, e a mulher quer que ele dê uma pensão para sustentar os sete filhos que tem com ela. A conta não bate nunca, não tem como. E na verdade, ela descarrega, as vezes, sobre o cara, as vezes nem sobre o cara, as vezes sobre a outra, que é a culpada. Mas o defensor público é que está ali na linha de frente. Então a avaliação, eu acho, pela nossa clientela não é tão boa assim. Agora, o defensor público, não é falsa modéstia, é o melhor... se você pegar os melhores advogados particulares, você pega uma elite da advocacia privada, inclui nessa elite da advocacia privada 95% dos defensores públicos. Ao passo que na advocacia privada eu acho que o percentual não é esse, você tem grandes advogados, até pela formação e tal, tenho muito cuidado em falar isso, pode parecer que estou pichando advogado, eu também sou advogado, mas o defensor público é muito bem preparado. Eu atuei sempre na área criminal. Os recursos dos defensores públicos que chegam ao tribunal são muito bem feitos, o que acontece nem sempre da outra parte. Às vezes alguns com falhas e deficiências gritantes. Então o defensor público é muito bom. Mas tem isso, trabalha muito, trabalho de altíssimo nível, mas a clientela... como também acontece no sistema público de saúde. O médico, às vezes se mata, se desdobra e tal e corre o risco de ser agredido, descarregam no médico uma deficiência que é da organização da saúde, do estado, da deficiência que a saúde tem.

M.F. - Uma pergunta que a gente fez quando o dr. Fontenelle esteve aqui.

R.V. - Fontenelle é meu guru. Coitado, está tão mal. Está lúcido e tal, mas...

M.F. - Hiperlúcido. E a gente comentou que algumas pessoas falam que a atuação do defensor é como um sacerdócio, uma devoção. O senhor acha que é?

R.V. - Eu acho que o defensor tem que ser vocacionado para a Defensoria Pública. Com o tempo, eu venho de muito longe, então a gente vai aprendendo. Dizem que o diabo é sábio, não é porque é diabo, é porque é velho. E a gente vai aprendendo que, por exemplo, na questão dessas pessoas menos favorecidas, que está quase tudo contra elas, você tem que tratar com um cuidado especial. Não basta ser um técnico. Eu acho que o defensor público que domina o Direito, de trás para frente, de frente para trás, isso não é o bastante. Ele tem que ter uma qualidade humana também especial. Ele tem que ter

paciência para ouvir a pessoa, o que às vezes nem todo mundo tem, porque a justiça, o processo é muito rígido. As oportunidades de manifestação das pessoas é muito pequena. Eu acho até por isso que a questão da conciliação, da transação pré-processual é muito importante para que a pessoa saia com o sentimento de que a justiça foi feita. Ela às vezes quer contar a história do papagaio dela, que para você não tem nada a ver com o processo, mas se você escutar a história do papagaio dela vai dar o conforto a ela de saber que está numa área dela, quer dizer, está sendo ouvida, que os argumentos dela tem valor. Mesmo que não tenha valor nenhum. E para isso o defensor tem que ter paciência. Era comum, por exemplo, o estagiário, às vezes você atendendo a parte, o estagiário fica querendo te cortar, porque você fica escutando coisas que ele acha que não tem porcaria nenhuma com o processo. “Doutor...”, “calma, vamos esperar”. Então a pessoa sai dali confortada. É comum, por exemplo, em recursos, a mãe aparece, a mulher sempre que vai, às vezes, raramente vai o pai, mas quase sempre a esposa, a mãe, a companheira, a avó, tia, madrinha, aí chega no processo, “ah, doutor, o que o senhor pode fazer?”, “olha, eu vou fazer uma sustentação, examinando o processo, o processo está muito difícil, as provas são contra ele, tal, ele já respondeu processo?”, “não, nunca respondeu processo. Teve uma confusão lá na rua e tal”. Aí você pega a ficha do cara, “olha, realmente ele foi envolvido em vários processos. A senhora está dizendo que ele é inocente, um bom filho, carinhoso, tal, eu acredito na senhora, mas, infelizmente, está aqui no processo, e estando no processo, mesmo que não seja verdade, está no processo. O juiz não conhece seu filho, as pessoas não conhecem a sua família, não conhecem a senhora então ele vai ter que julgar de acordo com o que está aqui, e a senhora se prepara porque pode vir um resultado ruim. Agora, a senhora é cristã...” a grande parte dessas pessoas é evangélica, e o evangélico se diz cristão. Eu acredito em Deus, não tenho religião, mas acho que a fé é importante, então é um dos argumentos que eu uso, “se a senhora acredita na força da reza, da oração, da prece”, “eu acredito, eu oro”, “então a senhora ore, que às vezes a oração tem mais força do que o conhecimento do defensor público”. Então o que eu quero dizer é o seguinte, você chega resfriado, às vezes está tossindo, você pergunta para ela, o que é bom para resfriado, são coisas simplíssimas, mas eu acho que isso tem a ver com a vocação do defensor público, acho que é mais importante do que o conhecimento jurídico. Eu vou dar um exemplo. Primeira comarca minha foi Barra do Piraí, a primeira pessoa que eu

atendi queria fazer o registro de nascimento do filho. Eu nunca tinha visto isso, eu não tinha a menor ideia de como ia fazer isso. Aí tinha uma secretária que a prefeitura cedia para a defensoria pública, a Jeci, já viajou para o Oriente até, aí a Jeci virou, eu atendi a pessoa, ela ficou olhando, toda respeitosa, doutor e tal, interior, eu não perdi a pose, eu disse, a senhora preenche a ficha, volta aqui, marquei dois dias depois para a gente providenciar isso. Quando a senhora está saindo, a Jeci: “doutor, eu posso falar com o senhor uma coisa, dar uma sugestão e tal?”, eu digo: “pode, lógico.”, “sabe o que é doutor, nós já temos um convênio com o cartório aqui, com o registro civil, tem um formulário aí, basta o senhor encaminhar declarando que ela é pobre, que eles fazem o registro imediatamente”. Então, quer dizer, o conhecimento jurídico é relativo, você às vezes não sabe tudo, mas você tem que atender as pessoas. E nesse ponto eu acho que tem a ver a vocação, acho que tem que ser um pouco vocacionado, se não ser um sacerdócio, uma pessoa espiritualizada ao extremo, mas tem que gostar do que faz, no mínimo tem que gostar muito do que faz, e gostando a pessoa encontra esse tipo de atendimento que é um misto de atendimento às vezes mais humano do que técnico.

M.F. - O senhor falou da mediação, que na escola vocês começaram a instituir cursos de mediação. Isso é muito relevante. Até onde eu sei, não sou uma especialista, isso está sendo de fato procurado pelas outras justiças, tipo no tribunal eles procuram agentes conciliatórios sempre, procuram sempre essa solução, esse pioneirismo nisso foi da Defensoria?

R.V. - Olha, o processo do trabalho já prevê a possibilidade de acordo. Agora já existe no processo penal até, no processo civil, o processo foi modificado. Quando eu comecei a advogar o código era de 39, depois veio o código de 73, Código de Processo Civil, depois veio um outro, tal, todos eles encaminhando muito para essa questão da mediação da conciliação. A Defensoria Pública ela é de fato uma escola prática de mediação. Um dos problemas que eu vejo no defensor muito jovem, às vezes muito técnico, é não valorizar a possibilidade de mediação. Quando eu fui defensor do consumidor, eu tentava o acordo de todas as formas, normalmente eram reclamações contra empresas. Eu pegava o telefone ligava, depois mandava um convite, e aí tentava fazer acordo. Normalmente eu ligava para a empresa, pequenas lojas, às vezes oficinas mecânicas “olha, eu tenho informação que o senhor é uma pessoa correta, honesta, mas surgiu um probleminha aqui, vamos ver se a gente resolve isso e tal, eu vou chamar para

o senhor dia tal comparecer aqui, está bom?”, “está bom”. Às vezes o sujeito ia, chegava lá e resolvia, 80% era acordo. Então era a prática da defensoria pública. Você imagina se eu tivesse que entrar com ação. Quando eu ligava, o cara não ia, mandava um convite levado pela parte, ele não vinha, aí eu pegava e ligava para ele uma última vez e dizia “olha, eu vou fazer o seguinte, amigo, então vou officiar para o Ministério da Fazenda, para o papa, para o desembargador mais importante do país, para o ministro, para o presidente da República para dar uma geral aí na sua empresa”. Usava de um expediente talvez até não muito ortodoxo, “mandar o Ministério da Fazenda aí, o Ministério do Trabalho, o senhor não quer...” aí saía o acordo. Eu usava desse argumento que era um argumento meio cafajeste, digamos assim, e resolvia. Então a experiência da Defensoria Pública mostrava isso. Outra coisa, na conciliação, que um dos piores sentimentos que a população tem da justiça em geral é que a justiça não faz justiça. O advogado, às vezes, a parte está do lado dele querendo que ele faça perguntas a testemunha, às vezes que não tem pé nem cabeça, vai prejudicar, mas ele quer que faça. Na conciliação a pessoa fala à vontade, ela usa todos os argumentos dela. E uma das maneiras que você tem de fazer a conciliação é começar pelo que não é controverso. Você lista dois, três, dez pontos diferentes de divergência, “mas você vê, nesse ponto aqui vocês estão de acordo, nesse aqui também, de dez itens vocês tem três que já está resolvido. Esse aqui vocês não estão de acordo, mas também não estão totalmente em desacordo. Cada um chega um pouquinho para lá, tal”, e as pessoas vão falando. E no final a decisão é dela, não é sua. Então a pessoa sai convencida, senão totalmente, muito mais convencida de que foi feito justiça. Já decisão judiciária, do juiz, a parte chega lá, primeiro, é um ambiente completamente pouco acolhedor, formal e tal, depois, ela não pode falar, fica lá sentada, não sabe exatamente o que está acontecendo, daqui a pouco termina, ela vai embora, aí no final vem uma decisão, se for favorável a ela em tudo que ela quer, e nunca é totalmente, raramente é totalmente, ela está feliz e acha que a justiça é a maior do mundo. Mas tem sempre um que perde. Às vezes o que ganha, não ganha tudo e o outro que perde, então são pessoas insatisfeitas. Eu acho que a conciliação é realmente um dado que a Defensoria Pública tem muita importância nisso. Nós até defendíamos a criação de uma justiça municipal, escrevemos até alguma coisa sobre isso, para que tivesse um ministério público municipal, teria que mudar a Constituição,

evidentemente, magistratura municipal, basicamente para fazer acordo. Tirar da justiça estadual essa carga violenta de processos.

T.M. - Algumas perguntas que eu queria te fazer, dr. Vitagliano, o senhor comentou até falando do primeiro governo do Brizola, em 83, que o senhor trabalhou como diretor jurídico do Desipe, e que inclusive nesse primeiro mandato do Brizola houve avanços para a classe da defensoria. O senhor lembra de alguns avanços. Tem como o senhor ilustrar um pouquinho esse relacionamento defensoria, Brizola?

R.V. - Nós tivemos avanços nesse primeiro governo dele em termos classistas. Nós recebemos algumas... tivemos aumento salarial, enfim, basicamente isso, e isso deu uma certa satisfação a categoria. Depois teve também um choque entre... Porque tinha um deputado muito ligado a Defensoria Pública que era do partido do governador Brizola, do PDT, que era o Murilo Asfora, e ele fez uma proposta de lei que dava autonomia a Defensoria Pública, era tudo que nós queríamos na época, e essa proposta foi para a Assembleia Legislativa, a Assembleia Legislativa votou, aprovou e foi mandado isso para o governador, na época o secretário de Justiça era o Vivaldo Barbosa, o Vivaldo Barbosa ficou indignado porque não foi ouvido sobre isso, e a nomeação... na época nós tínhamos um coordenador, que era o Orlindo Elias Filho. Essa proposta não foi bem aceita, o Orlindo se sentiu traído, acho que exonerou o Orlindo, houve um mal estar qualquer, e na época vem um outro coordenador, eu não tenho exatamente a questão da precedência dos fatos e das pessoas, vem o Darso da Costa Guerra que na época equivalia ao nosso chefe institucional, que era coordenador, o nível administrativo era menor, e aí foi feito um acordo com o governo para que essa lei não fosse aprovado e se criasse cargos na segunda instância, enfim, alguns benefícios importantes para a categoria foram conseguidos. A partir daí, eu acredito que o Brizola, isso é uma visão pessoal minha, o Brizola criou uma inimizade institucional com a instituição. E no segundo governo dele, nós pagamos isso e ficamos pagando durante muitos anos, porque eles se sentiram traídos, porque foi feita essa lei, o Murilo Asfora que era do partido e o nosso coordenador que tinha sido escolhido pelo governador, era um cargo de confiança; eu fui, por exemplo, defensor público geral em cargo de confiança, quer dizer, eu era admissível *ad nutum*, ele podia me demitir a hora que quisesse, podia colocar outro a qualquer hora. Então se sentiu traído, ele saiu, depois veio esse acordo. Então criou esse conflito. Quando chegou o segundo governo do Brizola nós comemos

o pão que o capeta pisou, porque tivemos redução salarial para um terço do salário, foi um desastre, e pagamos caro isso até o governo do Garotinho, do Garotinho não, da Rosinha.

M.F. - Agora?

R.V. - Agora, porque o Garotinho prometeu e fez a Rosinha cumprir uma questão salarial nossa e criou um fundo de reserva, enfim, hoje a Defensoria Pública tem vários prédios, nem se compara, era a metade da sala de vocês toda nossa administração. Mas teve um avanço muito grande a categoria, um avanço classista muito grande no governo da Rosinha-Garotinho. Ele nos deu um aumento que inclusive ultrapassa o teto do próprio Supremo Tribunal Federal (STF), que não é pago porque tem a limitação, pelo menos para alguns, e estacionamento que nós não tínhamos. Tudo questões classistas. Eu não vejo avanço institucional. Modéstia a parte acho que os avanços institucionais da Defensoria Pública se deram no governo do Moreira Franco, na Constituição e modestíssima parte no meu período administrativo com a Escola, com o exame de DNA e com essa preocupação de aprimoramento do defensor público.

T.M. - Posso insistir um pouquinho em relação a esse segundo mandato do Brizola, que são mais dúvidas realmente que eu tenho. Até numa entrevista anterior tinha sido comentado que nesse segundo período do Brizola, a Adperj teve que inclusive que entrar com chamado mandado de segurança nº 351, isso é uma coisa, e a outra coisa, isso que o senhor estava comentando, que teria acontecido o seguinte, não só o Brizola não deu o aumento, como ele teria dado aumento para toda classe do Judiciário, exceto para defensoria. O senhor lembra dessas duas coisas?

R.V. - Lembro, sim. Esse mandado de segurança que foi feito pelo escritório do Orlindo Elias, já como advogado, e foi ganho o mandado de segurança, senão todos, quase todo mundo recebeu essa diferença. Foi o que eu entendo uma das vinganças do Brizola contra a Defensoria Pública, essa é minha visão pessoal, por conta dessa lei que foi mandada dessa forma. Quer dizer, não houve um trato político. Os colegas naturalmente movidos por uma visão altruísta, sem dúvida, mas sem o devido cuidado político com a coisa, porque o governador é que resolvia. Então você não pode afrontar um governo... Agora a coisa está um pouquinho melhor, o defensor público para ser demitido depende da Assembleia Legislativa e tal, as coisas mudaram um pouco. Mas naquela época, não, as coisas tinham que ser conduzidas politicamente, evidentemente mostrando a validade

dos pleitos e tal, mas conduzido politicamente. E isso gerou, foram prejuízos que nós pagamos durante 20 anos. Teve o governo do Brizola, depois do Brizola quem foi o governador?

M.F. - No primeiro mandato foi Moreira Franco. Segundo mandato foi...

R.V. - O fato é que só no governo da Rosinha... teve o governo do Garotinho, que nós resolvemos...

T.M. - Acho que foi Marcello Alencar.

R.V. - Marcello Alencar. Foi uma luta. Por exemplo, no primeiro governo do Marcello Alencar... Tem um detalhe que eu quero mostrar. No final do governo do Brizola, o primeiro governo foi do Tórtima, que é um colega valoroso, enfim, compromissos sérios com a questão democrática, com a instituição e tal, mas pagou o preço desse governo do Brizola. Foi talvez a pior fase da Defensoria Pública. Aí veio o Luiz Paulo Vieira de Carvalho, que no final do período desse governo, que foi o Nilo Batista o governador, o Luiz Paulo conseguiu resgatar, conseguiu abrir concurso, que não teve concurso, foi retaliação de todos os lados, conseguiu um reajuste salarial que fui eu que paguei já no governo do Marcello, enfim um reajuste salarial, conseguiu um prédio bom para nós, enfim, o Luiz Paulo conseguiu muita coisa num período curto, mas tudo que o Nilo Batista, que tem uma visão também democrática da importância da instituição, conseguiu. No meu ponto de vista, o pior período da Defensoria Pública foi o período do governo do Brizola. O governo do dr. Marcello, não foi o pior, mas também não foi bom sob o ponto de vista classista. Houve uma expectativa muito grande em relação ao governo dele, pelos atrasos, mas não conseguiu superar. Conseguimos algumas poucas coisas, acho que o avanço maior foi realmente institucional.

M.F. - Nesse período de maior dificuldade como se reflete no trabalho cotidiano? Quais os efeitos principais que isso gerava?

R.V. - Por exemplo, o Salvador Conti, um defensor que faleceu alguns meses atrás, ele foi talvez um dos maiores defensores públicos de júri e advogado também de júri, brilhantíssimo. A situação chegou um ponto tal que ele num dia foi fazer júri e disse: “eu não vou fazer júri”, deu uma imprensa, “eu não vou fazer júri pelo seguinte, tive uma redução salarial tamanha, que eu não consigo pagar meu condomínio, não consigo pagar a escola dos meus filhos, não consigo pagar a prestação do apartamento que eu comprei pelo plano habitacional. Eu não tenho tranquilidade com todos esses problemas

na cabeça para fazer um júri, eu vou acabar prejudicando o meu assistido”. Para mim esse é o exemplo mais marcante dessa crise salarial que nós enfrentamos. E não fez o júri e foi uma confusão tremenda e tal.

M.F. - Isso saiu em algum lugar?

R.V. - Saiu no jornal, foi divulgado.

M.F. - Qual o ano?

R.V. - Ah, deve ser 1994, Brizola, e ele disse não vou fazer o júri porque não tenho condições. Tal a crise. Os colegas alguns pediam dinheiro à secretária do lar, a empregada doméstica, para pegar condução, um troço tétrico. Interessante que eu na época, eu me recordo que eu comecei a ler algumas notinhas no *Globo* a respeito do que o Collor estava fazendo em Alagoas, caçando marajá, não sei que e tal, e o Brizola fez a redução, eu acho, inspirado no que o Collor fez em Alagoas. Eu imagino, também é conclusão pessoal, o que eu comecei a fazer em casa? Comecei a reduzir todas as despesas. Eu tinha uma filha, minha primeira filha, a mais velha, aí eu chamei a minha mulher disse olha, eu acho que vem alguma coisa aí que não é muito boa, vamos reduzir todas as despesas. Eu ia para o supermercado com a minha filha, porque ela comprava o que queria comprar, passei a dar um prêmio a ela se ela conseguisse comprar até um determinado valor. Eu pressenti o que vinha. E não deu outra, o Brizola assumiu, reduziu o salário.

M.F. - Mas não é inconstitucional reduzir salário?

R.V. - Tanto é inconstitucional que depois ele teve que pagar. Só que a questão jurídica, nem sempre está par e passo com a questão política. O cara pratica uma violência política e acabou. Aí você vai para a justiça, ih, foram uns 20 e tantos anos que nós pagamos o preço.

T.M. - Mesmo vocês tendo entrado... Porque o objetivo do mandado de segurança era justamente receber esse dinheiro. Não foi recebido de imediato.

R.V. - Não, foi recebido agora, eu recebi o ano passado!

T.M. - Então ele não deixou de dar aumento...

R.V. - Além de reduzir, também tem um aumento geral que ele não nos deu. Foi um desastre na Defensoria.

T.M. - Como vocês conseguiram contrabalançar isso já que vocês receberam há pouco tempo, no próprio governo Marcello Alencar houve essa correção, como aconteceu?

R.V. - Foram ocorrendo pequenas correções. Se você me pedir para precisar os governos todos... O Marcello pagou o aumento que o Luiz Paulo conseguiu, acho que foi de uns 20% e pouco, já deu uma reajustada, mas não chegou nem aos pés do que nós recebíamos antes, e aí vieram alguns reajustes. Não sei precisar exatamente quando, até que finalmente no governo da Rosinha, acertou, fazendo aumentos, acho que foram 48 meses de aumentos que no final das contas passou até do teto, que não se recebe.

M.F. - Isso foi equiparado a MP e TJ?

R.V. - Eu acho que em alguns casos até passou. Mas você não recebe. Tem casos de colegas receberem nominalmente R\$ 50 mil e tantos, mas só vai receber...

M.F. - O que acontece com o raio do dinheiro? Nada?

R.V. - Esse dinheiro não existe, é só nominal.

T.M. - Durante essa gestão teve uma iniciativa bacana também, que o senhor não comentou, que foi do serviço itinerante.

R.V. - Ah, é, esqueci de falar. Quando nós assumimos, a Defensoria Pública tinha um Opala velho, que era o carro da chefia, tinha um Gol, acho que tinha uma Kombi que não funcionava. Aí no governo do dr. Marcello, uma das grandes realizações dele, foi na loteria e no Detran. O Detran praticamente não tinha solução, ele solucionou, e a Loteria Esportiva passou a ficar na obra social, não sei bem qual era o formato da coisa, e era dirigido pela dona Célia Alencar, a esposa, primeira dama do estado. Aí eu pensei, a gente podia fazer uma justiça itinerante, mas como a gente vai fazer, a gente só tem uma van. Vamos pedir um carro à dona Célia, será que ela dá? Aí sondei e disse, pede que ela dá, explica para que é e tal. Um carro só, não, vamos pedir dois, dois não, vamos pedir... o fato é que ela nos deu quatro vans, aquela Besta. Fomos no Bradesco, o Bradesco nos deu máquina de tirar retrato na hora, 3x4, filmes, nos deu uns computadores que na época era a última palavra, portáteis, com a impressora, fizemos convênio com o Ministério do Trabalho e convênio com o Felix Pacheco. Dois ou três funcionários nosso tiraram curso na Delegacia Regional do Trabalho para tirar carteira profissional, e os outros no Felix Pacheco para tirar carteira de identidade. Aí nós colocávamos estagiários e mandávamos uma assistente social, uma psicóloga, esses funcionários para tirar carteira de identidade, carteira profissional, encaminhar as pessoas para tirar outros tipos de documento. E como nós marcávamos? As associações de moradores solicitavam, o padre, a mãe de santo, o rabino, sei lá, quem tivesse uma

liderança na comunidade, sem maiores formalidades pedia, a gente fazia uma previazinha do local, as condições do local e íamos lá. Na época várias comunidades tinham problema de tráfico. Chegamos a ter até alguns probleminhas, porque queriam que tirasse a carteira de trabalho do chefe lá do não sei que, mas isso tudo foi contornado, e não queríamos a polícia de jeito nenhum, próxima, porque era um fator que podia gerar violência, e tal. Também tive muito orgulho disso, também dentro de uma visão história dentro da Defensoria Pública; porque a Defensoria Pública aqui no estado do Rio de Janeiro, começou lá no antigo estado do Rio de Janeiro com a nomeação de advogados para defender uma determinada causa. Aquela causa que causava um clamor de indignação popular muito grande, os advogados não queriam pegar, o governador então nomeava, porque o direito de defesa tem que ser assegurado, já naquele tempo. Aí nomeava um advogado, o cara ia lá e defendia, “estou defendendo, mas eu jamais defenderia isso, mas o governador me nomeou, vou defender”. E esses casos foram aumentando, aumentando. Até que nomeou um para ficar nesses casos, depois nomeou dois, três, casos isolados. A necessidade foi crescendo. Então o defensor público nasce nessa condição bem restrita, bem limitada. Mas a partir de um determinado tempo passou atender as partes criminais de quem não tinha advogado, e foi crescendo. Aí passou a atender junto das varas. O nome era assistência judiciária, assistência ao processo, junto do Poder Judiciário, e o processo só existe no Poder Judiciário. Aí começou ampliar, vara de família, vara civil, mas sempre nas varas. Até que foi criado, acho que depois da fusão, o primeiro núcleo central. Nesse momento você começa atuar fora da vara, você começa atender as pessoas, um atendimento até pré judicial, pré judiciário vamos dizer assim, antes, um atendimento preliminar, prévio. Em alguns casos não era nem caso de ação. A partir daí começa a surgir os núcleos especializados, defesa do consumidor, defesa da mulher, sistema penitenciário e tal, as defensorias vão se espalhando, primeiro ocupam todas as comarcas do estado, depois você vai criando núcleos que funcionam, por exemplo, aqui no Rio de Janeiro em muitas das administrações regionais, vai criando defensorias especializadas, terras e habitação, de loteamentos irregulares, vai criando núcleo especializado, e de uma certa forma saindo de dentro do Judiciário. A Defensoria Pública itinerante, no meu ponto de vista, foi um avanço em relação a isso, foi um complemento. Quer dizer, você já não estava só no Judiciário, você já não estava mais só em núcleos especializados ou

núcleos gerais, você ia ao encontro daquelas pessoas que as vezes não tem como ir na Defensoria Pública. Defensor cansa de pagar passagem de ônibus para parte. Então você vai no local em que a pessoa está. E nós observamos, por exemplo, que tirar certidão de nascimento para algumas pessoas é quase como ganhar na loteria, é um sentimento de alegria, é uma vibração, a pessoa passa a existir, juridicamente, politicamente, a partir daquele momento. Enfim, tive também muito orgulho. Depois meu sucessor acabou com isso. Eu dei o nome de Casa da Cidadania com ato meu. Aí o meu sucessor, não sei quem foi, acabou com a Casa da Cidadania. Eu, já aqui fora, mandei um projetinho de lei para um deputado amigo, quer dizer, o que podia ter sido criado pela gente, acabou tendo que vir por via de uma lei. Mas com essa visão de cidadania. Eu acho que você tem que abranger tudo, e a Defensoria Pública eu entendo que é a Casa da Cidadania, porque ela vai além.

M.F. - É como o senhor falou, o trabalho do defensor, quando o senhor falou de vocação, é não apenas de assistir, mas de ensinar um pouco para aquela pessoa o que é a cidadania, quais são os deveres e direitos dela. Tenho duas perguntas para lhe fazer. O senhor comentou de como o papel do defensor foi surgindo no Rio de Janeiro, primeiro com a nomeação do governador, aí vai um, vai outro. Porque será no Rio? Porque será que o Rio tem essa preponderância nesse setor?

R.V. - Olha, são circunstâncias históricas que eu não sei como explicar, teria que fazer um estudo comparativo e tal. Agora, o direito de defesa, aquela passagem bíblica, é uma necessidade social. Então a Defensoria Pública existe por imperativo da sociedade. A forma de organizar ela, quem decide é quem tem o poder político, em última análise é o povo, escolhe seus representantes e tal. Parece, eu estou convencido disso, que a melhor maneira de assegurar isso é por um órgão do estado, porque tem que ter as características da Defensoria Pública, tem que ter autonomia, o defensor tem que ser imune a pressões do poder etc, como o Ministério Público e a Magistratura também. Porque surgiu assim no estado do Rio de Janeiro, não sei. Tem santo Ivo, que é o patrono do advogado, do defensor público, o santo Ivo é o exemplo, ele já defendia, era uma forma na época, isso foi evoluindo. Eu estive em Cuba quando eu era presidente da Associação dos Defensores Públicos, realizei o I Encontro Internacional de Defensores Públicos em Cuba. E porque Cuba? Eu fui diretor da Divisão Jurídica do Desipe, e aí comecei me interessar pela questão penitenciária e tal, e a informação que eu tinha na

época que os melhores sistemas penitenciários eram do Japão e de Cuba. O Japão um país capitalista, Cuba um país socialista, no Japão a iniciativa privada funciona a todo vapor, em Cuba tudo é do estado, porque é assim, não é? E outra coisa, para gente ir ao Japão a passagem é muito cara, então realizamos esse encontro em Cuba. E interessante, o que eu vi em Cuba, por exemplo, como alias quase no mundo todo, o defensor público é só para a área penal, que a pessoa não pode, tal. Em Cuba o advogado recebe. É interessante isso. O estado não paga ele, é a parte que paga. A única coisa que tem é que existe uma tabela de honorários e o advogado quando chega a um limite de recebimento de honorários ou de previsão, ele não pode ir mais além. É o sistema socialista controlando tudo e tal. Mas até lá, eu acho que a nossa Defensoria Pública é melhor que a deles. Aí fui ver o sistema penitenciário cubano, achei muito bom. Uma coisa que me deixou impressionado, porque o maior índice na época aqui era crimes contra o patrimônio. Quando eu comecei a advogar os crimes maiores eram estelionato, furto, tal, isso foi mudando, foi tomando características de violência e tal, passou a ser o roubo. E agora vem o tráfico também que é um meio de ganhar dinheiro. Acho que deve ter mais roubo, depois tráfico, não sei como está. E o que eu observei foi o seguinte. Diziam eles lá que a recuperação era quase que total, não tinha quase nenhuma reincidência. Mas o maior número de crimes era de furto, como é no Japão, como é no Brasil, como acho que é no mundo inteiro. Não é o sistema que leva, essa a minha convicção na época, que leva o sujeito a praticar o furto, acho que é uma condição humana. A diferença lá é que o cara não furta da Coca-Cola, furta do estado, quase tudo é do estado. Tem furto também em casas, mas quase tudo é do estado. Agora, porque é assim, não sei. Portugal, a Defensoria de Portugal era complicadíssima, na época que eu estudei isso. O sujeito para ter direito a Defensoria Pública ele faz um requerimento, esse requerimento é avaliado, aí vai ver se ele tem a 10%, 20%, 30%, enfim.

M.F. - Ele tem que pagar uma parte?

R.V. - Às vezes tem que pagar 80%, às vezes 10%, às vezes não tem que pagar nada. Não sei nem se seria mais justo isso, porque o estado brasileiro eu acho que não tem como atender todas as demandas, de moradia, de defensoria, saúde, talvez se alguém que pudesse pagar, pagasse um pouquinho, talvez a situação fosse melhor. Me lembro quando era criança, eu fui no Hospital Pedro Ernesto, fui com meu pai, meu pai tinha indústria, tive um problema sério de garganta, garganta inflamada, me pegou e me levou

lá no hospital. Chegou no hospital, presumo que seja uma assistente social, começou a fazer uma série de perguntas a ele, quanto ele ganhava, quantos filhos tinha, onde morava, o que tinha dentro de casa, tal, e tinha uma tabelinha com dez preços. Ela foi perguntando, o senhor pode pagar isso? Posso. Ele pagou o preço maior, que era realmente irrelevante. Eu não sei, talvez, se essa seria uma forma de... Mas as pessoas acham tem que ser tudo de graça e acabou e não se discute mais, mas talvez fosse um caso a se estudar. Uma consulta R\$2, R\$3, 1 milhão de pessoas.

M.F. - Tem a lógica na terapia, os psicólogos falam da importância de você dar o valor financeiro para aquilo, você encara aquilo de uma outra forma.

R.V. - Eu acho que é um caso a se estudar, porque tem pessoas que podem pagar R\$20, sob o ponto de vista de um advogado particular não é nada, mas para o estado se você atende 100 mil pessoas que pagam R\$10, R\$20, você vai recolher milhões, você vai melhorar o atendimento, enfim. É um caso a se estudar.

T.M. - Tem uma coisa que talvez o senhor pudesse desenvolver mais um pouquinho. Teve um momento que o senhor estava falando sobre os núcleos especializados da defesa do consumidor, até como um passo adiante da Defensoria. O senhor conseguiria traçar um pouquinho que fosse desse histórico, qual foi o primeiro núcleo especializado?

R.V. - Eu não me lembro, não. Mas primeiro teve o Núcleo Central, não era especializado, mas já foi uma saída de dentro do Judiciário, que o defensor atuava junto do juízo. Talvez os primeiros núcleos tenham sido de terras e habitação, loteamentos. Estou tentando lembrar aqui, também não trouxe nada, também porque perdi contato com isso, são tantos núcleos hoje especializados. Eu criei alguns. Eu criei, por exemplo, um núcleo de atendimento a mulher vítima de violência, ampliei o núcleo do consumidor de vítimas de erros médicos, que depois foi modificado, tiraram os erros médicos. Acho que fiz um núcleo também de conciliação, que também foi desfeito. Enfim, eu teria que ver, deve ter uns 20 núcleos hoje. Sistema penitenciário, porque antigamente o condenado só tinha assistência na vara, depois foi criado o núcleo penitenciário, passa a ter uma assistência preventiva também. Acho que o núcleo da pessoa idosa. Eu não sei se tem também o núcleo de populações de rua, foram criados vários núcleos direcionados a nossa clientela preferencial.

T.M. - Teve um momento também que o senhor falou sobre a Constituição de 88, o senhor até falou que foi falar na Comissão de Constituição e Justiça. Pegando um pouquinho da Constituição Cidadã, o senhor pode falar um pouco como a Constituição de 88 em linhas gerais tratou a Defensoria Pública e além da Constituição Federal como a Defensoria Pública foi tratada na Carta Estadual, porque teve a Carta Federal em 88 e depois começaram os debates para a Carta Estadual.

R.V. - A coisa mais importante de plano que a gente teve com a institucionalização da Defensoria Pública a nível constitucional federal é, por exemplo, o governo do estado não poder mais acabar com a Defensoria Pública. Tanto é verdade que vários estados não tinham defensorias públicas. Isso foi a questão mais importante. Outra questão importantíssima para a Defensoria Pública é que o defensor público recebeu tratamento idêntico às carreiras símiles, que é magistratura e Ministério Público. Foi colocado geograficamente, topograficamente, na Constituição, na mesma área destinada ao Ministério Público, a magistratura e a própria advocacia particular. Isso foi muito importante para a Defensoria Pública. O reflexo nos estados foi diferenciado. O estado de São Paulo, por exemplo, até dois anos atrás, três anos, não tinha uma defensoria Pública independente, autônoma. A obrigação do estado é prestar assistência judiciária, a forma é que um acha que é melhor assim, o outro acha que é melhor assado. Nós achamos que é pela Defensoria Pública ou por uma instituição assemelhada. Em São Paulo, por exemplo, a assistência judiciária, que é o nome antigo da Defensoria Pública era prestada pela Procuradoria do Estado. Então tinham certas procuradorias voltadas a prestar assistência judiciária. E é um problema sério, eu não sei quantos municípios tem em São Paulo, Minas Gerais tem 900, o Rio tem 92, nenhum deles tinha Defensoria Pública. Tinha convênios com a OAB. Tabelas e tal, enfim. E o estado de São Paulo resistiu muito, me parece por pressão da própria OAB. No estado, por exemplo, do Paraná durante o período constitucional, nós íamos lá falar com um constituinte que tinha sido até governador do estado, ele era absolutamente contra a criação da Defensoria Pública. Ele achava que tinha que ser convênios com os advogados. Porque a OAB pressionava. Porque é um nicho de trabalho, de emprego, de serviço e tal. O que nós conseguimos dele depois de ir no gabinete dele várias vezes, é que ele se abstinhasse de votar. Por exemplo, o Paraná ou Santa Catarina, quais as razões, são conjunturas próprias dos estados, interesses da advocacia privada, que eu acho que se equivoca

quando pensa que a defensoria tira... isso eu ouvia muito claramente na defensoria do consumidor, quando eu era defensor do consumidor. O advogado pensa que o defensor pega o cliente dele. Enfrentei isso muito no interior. No interior o cliente paga pouco mesmo, o advogado recebe pouco, mas quando tem defensor o trabalho vai para o defensor, não vai para o advogado. Então ele achava que perdia cliente para a Defensoria Pública. Mas na defensoria do consumidor ela me mostrou exatamente o contrário. Quando você chamava, por exemplo, uma loja que vendeu uma televisão com defeito, ela ia com advogado particular. A ação da Defensoria Pública em muitos casos propicia a contratação do advogado particular. Por exemplo, no interior, quando eu comecei a advogar, comecei a *defensorar*, entre aspas, era muito comum nessa parte de família, a mulher vinha, e o marido tinha uma certa situação, era na época daquele machismo absoluto. Às vezes as mulheres vinham reclamar comigo, quem levava era a empregada dela, que ela não tinha como procurar um advogado particular na cidade porque o marido tinha influência, ela não tinha cara, tinha vergonha, uma série de motivos. E aí vinha reclamar simplesmente porque o cara tinha uma amante muito mais nova e a amante morava quase na frente da casa dela, e ela ia lá só para me pedir para eu chamar o cara para pedir que o cara mudasse a amante de lugar, quer dizer, coisas assim. E o cara vinha com advogado. O defensor, na verdade, em muitas situações... Têm casos mais incríveis ainda.

M.F. - Conta para a gente.

R.V. - Tem um caso que a mulher chegou lá, tem muito disso no interior, o pai consegue uma situação melhor, aí tem um terreno grande, aí tem vários filhos, dez, 12, 15, e na medida em que os filhos vão casando, ele cede um pedaço do terreno. O cara normalmente faz no muro uma meia água e vai morar ali com a mulher e filhos. Aí o caso seguinte, a mulher chegou reclamando do marido porque a outra, a amante do marido dele fazia e desfazia dela etc e tal, na cara dela e tal, eu disse “então a senhora tem que se separar, a senhora entra com ação...”, “não, mas o problema não é esse...”, depois de muito conversar, ela me explicou. Eles moravam numa meia água, no meio da meia água tinha a cozinha, o banheiro é no quintal, aquela casinha, no meio tinha uma cozinha, ela morava de um lado com ele, e a outra morava do outro com ele. O que ela reclamava era o seguinte, é que a lata de arroz, de feijão, de farinha e fubá da comida dela estava sendo usada pela outra. Para eu chamar ele para ele dar um aperto nela, para

que a outra respeitasse o feijão. Porque elas dividiam a cozinha. Uma usava a cozinha em determinado horário, a outra em outro horário. Quer dizer, eram essas situações. Que eu acho que hoje já não existe mais. Isso em 1978, por aí.

M.F. - Quais foram as cidades no interior na qual o senhor serviu?

R.V. - Eu comecei em Barra do Piraí, servi Nova Iguaçu, Niterói, Petrópolis, Teresópolis, eu servi numas 30 comarcas mais ou menos. Muitos lugares. Nilópolis, São Gonçalo, Caxias.

M.F. - E qual foi o lugar mais difícil?

R.V. - Acho que o lugar mais difícil foi Caxias.

M.F. - Por quê?

R.V. - O atendimento muito grande e falta de condições de trabalho, era muito ruim na época.

M.F. - Isso foi em que ano mais ou menos?

R.V. - Anos 80, por aí.

M.F. - O senhor entrou em 78, não é?

R.V. - No início.

M.F. - Logo no início da carreira e também final do regime militar. Alguma relevância, alguma influência?

R.V. - Não. Não tinha influência nenhuma, não. O governo militar não teve nenhuma influência na Defensoria Pública.

T.M. - E o oposto, no início da década de 80, em 82 a gente fala...

R.V. - Pelo contrário. Eu não tenho nenhuma simpatia pelo regime militar, foi uma ditadura, foi ruim. Quando entrei na Defensoria Pública foi na época da unificação do estado da Guanabara com o antigo estado do Rio de Janeiro. Então o governador da unificação foi o Faria Lima, e o Faria Lima trouxe para assessorar ele na questão da Defensoria Pública o Humberto Penha de Moraes, que deu um formato para a gente em termos de vencimentos... Então eu entrei na Defensoria Pública logo depois dessa unificação. E era uma situação boa, e o cara era nomeado, não foi eleito, e era militar, acho que ele era almirante. Sob o ponto de vista da categoria, não havia nenhuma interferência, nunca houve nada.

M.F. - E do trabalho?

R.V. - Também não. Que eu me recorde, não. Não sei se antes de eu ingressar se teve alguma coisa.

M.F. - No final dos anos 60 que foi quando endureceu, não é?

R.V. - Mas eu acho que era um setor que eles não tinham interesse. Qual o interesse que havia? Não tem.

T.M. - Agora, o oposto, que eu ia perguntar. Se no início da década de 80 já tem toda a questão das Diretas, 82, depois mais frente um pouquinho, se não me engano, em 89, aquilo das primeiras eleições, até próximo ao período que o senhor era presidente da Deperj. Teve algum impacto, alguma relação nesse processo de redemocratização na Defensoria Pública?

R.V. - Olha, a Defensoria Pública, na época que eu entrei, era avessa a política partidária. O político era visto como alguma coisa ruim, nefasta. Inclusive fui candidato e senti isso na pele, porque parece que você perdia a sua característica de seriedade, enfim. Havia uma aversão à política partidária. Sempre houve uma política institucional, corporativa muito forte. E dentro da Defensoria Pública você tinha aqueles que você podia chamar de direita e aqueles que você podia chamar de esquerda. Porque na época essa questão das posições ideológicas eram bem definidas, quem era de esquerda, quem era de direita. Hoje a coisa não está tão definida assim. Acho que a ideologia... eu pessoalmente acho que ideologia é uma coisa burra, acho até que ela é preconceituosa. O sujeito acha que só resolve um determinado problema de uma determinada forma, e não é verdade. Às vezes o transporte tem que ser do estado, às vezes tem que ser particular. A questão é a honestidade de propósito, quem vai decidir o melhor caminho. Não havia política partidária dentro da categoria. Eu nunca senti nenhuma interferência. Existiu o clima, sim, sempre comentários, uma coisa ou outra, mas nunca nenhum tipo de interferência. Não me lembro de ter tido nenhum tipo de interferência.

M.F. - E essas questões, eu imagino, também não afetavam tanto o público no teor das demandas.

R.V. - Sem dúvida, isso aí.

M.F. - O senhor foi candidato. Conta para a gente, candidato a que?

R.V. - Fui candidato a deputado constituinte pelo PTB, como foi isso? Eu tinha uma simpatia muito grande pelo PTB do Getúlio Vargas. Eu queria entrar para o PSB, mas o PSB não conseguiu se regularizar, eu fui para o PTB. Teve uma briga. O Brizola perdeu

o PTB para aquela sobrinha do Getúlio, aí fiquei no PTB, fui candidato, tive uma votação muito pequena, e não me elegi. Mas, por conta disso, eu criei vínculos com algumas pessoas do PTB, um deles foi o Roberto Jefferson, que foi estagiário da Defensoria Pública, foi nosso estagiário. Durante a constituinte, ele foi eleito, e eu dizia o seguinte, ele não conseguiu o número de votos para se eleger por ele mesmo, teve que ter voto de legenda. Então eu ia ao gabinete dele, além dele ter sido nosso estagiário e tal, eu falava eu contribuí com meus votinhos para te eleger, tive uns três mil votos, coisa assim. E o Jeferson abriu o gabinete dele para gente, então isso ajudou muito na constituinte. Ele foi realmente um deputado importante na constituinte, inclusive foi o relator, na época eu era presidente da associação, ele foi relator da lei que dava prerrogativa da intimação pessoal e prazo em dobro para o defensor público. Foi a primeira lei, quando foi sancionada ele ligou para mim para avisar e tal, tive essa experiência lá e isso foi muito bom para gente na constituinte. Depois, antes do governo do dr. Marcello, fui candidato a vice-prefeito aqui no Rio de Janeiro, na chapa do Técio Lins e Silva. Quem foi eleito foi o Marcello, que foi eleito prefeito. E foi uma experiência também interessante. O Técio foi chefe da instituição, até hoje muito querido, todo mundo gosta dele, foi no período do governo Moreira Franco. Aí fui candidato, não fui eleito. E depois, quando eu fui chefe institucional, e esse livrinho tem um viés político eleitoral, alguém deu ideia, confeccionamos lá e tal, eu considerava um trabalho bom na Defensoria Pública, achava que... mas sem dinheiro é complicado ser candidato. Não consegui, cheguei a quase seis mil votos, não fui eleito deputado estadual. Então foi essa a minha experiência, e depois dessa eu não quis mais ser candidato, não quis mais fazer política partidária, porque também, quando foi chegando o período eleitoral, chegando no final da campanha, havia um sentimento de que eu seria eleito, todo mundo dizia que eu seria eleito. E aí eu comecei a perceber, as pessoas, algumas delas achavam que a eleição foi por conta delas, e já começaram as cobranças indiretas. Aí eu no final, eu digo tomara que eu não seja eleito porque eu não sei o que vou fazer, não sei como vou resolver esse problema. [risos] Mas desisti, mas acho que a política deve ser feita, não sou contra, e foi essa a minha experiência na defensoria.

T.M. - Entre defensor e político o senhor escolheu ser defensor, não é?

R.V. - É isso aí.

M.F. - Eu noto que o senhor tem uma relação de muito respeito com o Marcello Alencar, não é?

R.V. - Tenho, gosto muito dele pessoalmente, adoro ele.

M.F. - Pois é, qual a sua relação pessoal com ele?

R.V. - Eu me considero amigo dele, alias devo fazer uma visita a ele, ele teve sempre uma visão muito boa em relação a Defensoria Pública. Uma visão, vou dizer, filosófica, da importância da Defensoria Pública. Eu entrei para o PSDB, ele é do PSDB na época, fui candidato pelo PSDB quando para deputado estadual. Porque via o PSDB um partido que tem uma doutrina que eu acho que é a melhor para o Brasil e talvez a melhor para o mundo, que é a social democracia, o parlamentarismo, e ele também tinha essa visão; uma visão que eu acho que é a melhor forma de organizar a sociedade, através da social democracia, ainda acho isso, e o relacionamento foi muito bom. Eu fiz a campanha junto com eles, sempre me apoiou em tudo, considero uma pessoa íntegra, e acho que fez um bom governo, que não teve divulgação porque ele não aceitava... não sei se devo dizer, a imprensa queria certas... ele não fazia, então, a imprensa, não, algumas áreas da imprensa, e certamente se ele fizesse o que eles queriam, teria uma divulgação boa do governo, não teve. Mas a Defensoria Pública, por exemplo, no governo dele, o sistema penitenciário não teve rebelião, vinha de um período de rebelião todo dia, o sistema penitenciário. E eu atribuo a assistência da Defensoria Pública, o atendimento que nós fizemos, muito, muito bom. Então foi um bom governo, acho que preparou o governo para o Garotinho, como preparou também a prefeitura para o Cesar Maia. Uma pessoa que eu gosto pessoalmente muito dele. Está muito doente, mas está lúcido ainda.

M.F. - E o senhor conheceu ele já nesse âmbito?

R.V. - Eu conheci ele através do Ronaldo Cesar Coelho, que era do PSDB, e na época eu falei para o Ronaldo, olha Ronaldo, eu vou fazer campanha para o dr. Marcello, não fui candidato na época, e tem alguns suplentes da Defensoria Pública que eu queria levar até ele. Ele disse, então faz o seguinte, faz uma reunião de defensores públicos e vamos falar com o dr. Marcello. Aí fomos lá falar com ele, colocamos as questões que nós queríamos e tal, aí fui me aproximando, aí fui fazendo a campanha. Foi feito um núcleo de cidadania, justiça e segurança que congregava defensores, delegados, coronéis da PM, tinha promotor também, enfim, eu fiquei como coordenador desse

núcleo. Quando ele foi eleito, ele me chamou e perguntou o que eu queria ser, eu digo, para mim eu só posso ser defensor público geral, é o que eu entendo, o que eu sei. Ele me nomeou e nossa relação foi daí. Aí já tinha projetos, conseguimos imediatamente aumentar o número de defensores. Outro episódio também foi esse, eu disse, dr. Marcello, precisa aumentar o número de defensores que ficou muito tempo sem concurso, tal; no período dele nós chegamos a fazer quase cinco concursos, um terminou na administração posterior. Aí reunia com o pessoal e dizia “quantos cargos a gente vai pedir? A gente está precisando mil, mas se pedir mil ele não vai dar”, “pede não sei que, tal.”, “sabe o que vai acontecer, eu vou pedir o máximo”. Aí fui conversar com ele, ele disse “italiano”, aquele modo dele fazer [imitação] “quantos defensores precisa, os prefeitos vivem pedindo defensor, quantos defensores precisam?” Aí eu pedi a ele um número alto. Ele disse: “isso, não. Me dá aqui, vem cá, vamos fazer uma conta”. Ele fez lá uma conta, deduziu e me deu um número de defensores fabuloso. Eu não sei se foi 130 cargos, quase um terço da categoria. Então foi muito bom sob o ponto de vista institucional a administração dele. Aí conseguimos preencher bastante, aumentamos o final de carreira, a carreira foi oxigenada, muitas promoções e tal, foi muito bom. Sempre me apoiou, nunca... Uma vez eu fiquei numa situação difícil porque veio um sujeito falar, veio da Itália falar sobre a questão da máfia, aqueles juízes que fizeram acordo, o cara vinha no Rio, liguei para o cara, entrei em contato com o pessoal, marquei para o cara fazer uma palestra aí, marquei com o governador, marquei com uma porção de gente, chegou na hora o cara disse que não podia vir, não sei por quê. Eu tive dois problemas com ele, esse, problema, não, que eu senti como problema, desmarcar em cima da hora, “não, italiano, não esquentar a cabeça...”, mas para mim era uma coisa gravíssima, ter marcado o troço e de repente em cima da hora, suspender. E outra coisa também, é que nós tínhamos cargos em comissão, cargos altos, quer dizer, era R\$2 mil e pouco, aí um assessor meu disse: “olha, está precisando dar apoio aos defensores, pessoas que ganhem menos, pelo menos para ajudar a organizar a defensoria, o defensor tem que fazer tudo e tal”, ele disse: “transforma esses cargos, você deve ter sete, oito cargos, dá para fazer 40 e tantos cargos, você transforma os cargos de R\$2 mil, você transforma em cargos de R\$600, enfim, sem aumento de despesa”. Sem aumento de despesa, teoricamente, porque os cargos estavam vagos, quando eu transformei, eu imediatamente eu ia preencher, aí o governador viajou.

Preparei o ato, tal, publiquei no *Diário Oficial*, só que o *Diário Oficial* publicou errado, aí teve que publicar novamente. Aí teve uma inauguração de um órgão do Ministério Público ali perto do sambódromo. Na época o procurador Geral de Justiça era o Amilton Cavalli. Peguei e fui, tal. Ele: “italiano...”, “o que foi?”, “li hoje no *Diário Oficial* uns cargos que você criou, você acha que o estado tem dinheiro?”, eu digo “governador, é sem aumento de despesa”, “italiano, você quer me enganar...” Isso assim, na frente de todo mundo. “Você acha que eu sou bobo, rapaz, você acha que não vai ter aumento de despesa e tal”. Quer dizer, foi os únicos dois episódios que eu tive com ele que me deixou assim meio... mas foram criados os cargos, eu nomeei todo mundo, sempre me apoiou. Enfim, fui um relacionamento... E sou grato a ele pelo que ele fez pela defensoria, por ter confiado, enfim, acho que a pessoa que se não tivesse chegado ao governo na idade que chegou, do estado, porque também foi cassado, foi perseguido, é um grande advogado.

T.M. - Com toda essa sua trajetória, dr. Vitagliano, pensando Defensoria Pública hoje, em 2014, quais são os principais desafios da instituição, quais questões estão em voga, como o senhor avalia isso?

R.V. - A Defensoria Pública, e aí a questão é muito de política interna. A Defensoria Pública ela não tem, a minha experiência já vem de longa data, parece que ela não consegue marchar nas questões fundamentais da instituição, no mesmo diapasão entre chefia institucional e associação. Hoje existe uma divisão muito grande entre a posição da associação e a posição da chefia institucional. Isso prejudica a nossa categoria, prejudica a instituição e a categoria. Eu acho que esses são os maiores problemas que a gente tem hoje. É difícil eu pontuar as questões, mas isso, para mim, é muito grave. É igual política partidária, o sujeito que é adversário, o outro faz alguma coisa boa, ele não admite, não tem jeito. Então eu vejo isso, quer dizer, às vezes eles estão disputando... e já havia no meu tempo, tive problemas sérios com a instituição, os dois estão pleiteando o mesmo objetivo junto do Congresso, junto do governo, junto da Assembleia, tal, mas parece que um está boicotando outro, um trabalhando contra o outro. Quando sai o resultado todo mundo quer ser dono do pai da criança, quando na verdade os dois lados trabalharam. Acho isso. O maior avanço da Defensoria Pública, eu acho que tem que ser, realmente, no sentido da gente ter uma real autonomia administrativa e financeira, no sentido das defensorias públicas serem fortalecidas nos estados, e também, aí eu acho

que o problema não é só de defensoria, é problema de Brasil. Acho que o Brasil não tem meios para atender todas as demandas da sociedade. Tem corrupção, tem incompetência, é grande, é imensa, é uma vergonha geral a corrupção, mas eu tenho a impressão que mesmo sem corrupção, mesmo sem incompetência, o Brasil não tem como atender, a sociedade brasileira não suporta. “Ah, mas não tem por causa da corrupção”, se acabar com a corrupção, não resolve, não. Eu estive há pouco tempo em Portugal, você passa nas aldeias, completamente vazias, o governo está cortando salário, está cortando benefícios, o jovem está saindo de Portugal. Portugal que tem 10 milhões de habitantes, Lisboa deve ter 500 mil pessoas, não atende a demanda, não tem como. Então, eu acho que a Defensoria Pública... talvez estivesse na hora também de pensar nisso, quer dizer, uma forma de os serviços serem remunerados de uma maneira módica e de acordo com a possibilidade de cada um. O cara pagar R\$10, R\$15, sei lá, fazer uma tabelinha. Pagar quem pode pagar alguma coisa. E mais ainda... Porque o cliente da Defensoria Pública, como o cliente também da rede de assistência médica do estado, tenha isso, aquele negócio que vocês falaram dos psicólogos, o valor do dinheiro, tenha a sensação de que está recebendo um favor; e às vezes é exatamente o inverso, o sujeito chega lá e quer ser atendido na hora porque tem direito. Eu acho que seria o caso também. Eu não acho que o estado brasileiro suporta, enfim, pagar o que as pessoas merecem e oferecem o mínimo de condição de vida para atender essa demanda toda. Porque às vezes as pessoas ganham menos em outros estados, mas o serviço médico funciona.

M.F. - E o custo de vida é mais baixo.

R.V. - Mais baixo. Então eu acho isso. Acho que talvez isso a defensoria vai num determinado momento pensar nisso. Por exemplo, eu estive em Portugal, fui atendido lá no hospital público. Estava com um negócio na vista, estava tendo uns flashes, será que esse troço é grave? Tinha feito operação na vista algum tempo atrás, aí fui lá para ver. Aí paguei acho que foi €\$18 e mais €\$50, que todo mundo paga. Acabei que não fui nem atendido, porque eles fazem primeiro um atendimento preliminar, tira a pressão para ver se o cara vai morrer daqui a pouco, se eles sentirem que o cara não vai morrer daqui a pouco, você fica na fila, depois de umas três, quatro horas, vou-me embora, acho que isso não... Acabou que fui num médico particular, porque tinha também um seguro que... paguei uns €\$80, uma coisa assim. Eu acho que o Brasil tem que encarar

essa nova realidade e a defensoria talvez. Você atender um milhão e tanto de pessoas... Quando eu entrei na defensoria nós atendíamos 400 mil e passamos para 1,2 milhão pessoas. Aí você percebe que tem pessoas que tem condição de pagar alguma coisa.

M.F. - Não tem nenhuma regra para você pleitear...

R.V. - Não. Regra só tem para você dizer se a pessoa tem ou não tem direito da defensoria, é uma coisa radical. Por exemplo, o direito a Defensoria Pública não se mede pelo salário que a pessoa recebe, se mede se aquele salário atende as necessidades básicas dela. A moradia e tal. Se você ganha R\$10 mil e tem 15 filhos, R\$10 mil não dá, não atende as suas necessidades básicas, então você tem direito a Defensoria Pública. Mas tem pessoas que tem condições, tem pessoas que querem até pagar. E pode pagar. Eu acho que pagar R\$5, R\$10, R\$20, fazer um teto de uns R\$50, dependendo, seria para a pessoa uma satisfação, ela dizer que está pagando e seria um reforço para melhorar o serviço, incomensurável.

M.F. - Um fracasso burocrático do estado, não é?

R.V. - Do estado e de modo geral.

M.F. - De modo geral, em todas as instâncias possíveis.

T.M. - O senhor tinha tocado num ponto que eu achei interessante, que é sobre essa autonomia administrativa e financeira. Acho que a financeira talvez nesse momento seja um debate que esteja em andamento.

R.V. - Acho que é o mais agudo, é esse.

M.F. - Mas como funciona?

R.V. - A Defensoria Pública faz o orçamento dela e manda para a Assembleia Legislativa.

M.F. - Hoje em dia quem é responsável...

R.V. - O estado que manda e aí corta, tira... Por exemplo, a Defensoria Pública não paga os defensores públicos, quem prepara pagamento e tal é a Secretaria de Administração.

M.F. - E não é assim no Judiciário e no MP. Entendi. Então, a tal da equiparação que dizem...

R.V. - Vem da Constituição de 88 até a última, mas não aconteceu.

T.M. - Acho que tem uma lei em trâmite na Alerj. Você está acompanhando?

R.V. - Mais ou menos. Todas elas nessa direção. Mas a própria Constituição garante desde 88. É questão política. Por exemplo, o cara tirou nosso salário, podia tirar, tirou

de uma forma constitucional, legal? Não. E daí? Tirou. Aí você entra na justiça e discute, a Procuradoria recorre e não sei que e tal e vai.

T.M. - E para o futuro? Quais as perspectivas da defensoria na sua opinião, tem alguma coisa, alguma área que esteja começando agora, algum núcleo que talvez no futuro se torne mais proeminente? Alguma coisa que seu olhar avalie?

R.V. - Eu acho que a Defensoria Pública vai... O foco do trabalho do defensor é o direito individual. Hoje o defensor já pode entrar com ação coletiva. Eu acho que a Defensoria vai cada vez mais... acho que ela vai evoluir, vai se aperfeiçoar, e vai cada vez mais entrar nessa questão dos direitos, interesses coletivos e também de meio ambiente. O rio corre para o mar, não tem jeito. Cada vez vai tocar mais na Defensoria Pública. Eu imagino, por exemplo, uma comunidade que pode ser afetada... O MP que é tipicamente, ordinariamente encarregado disso, essas questões coletivas e tal, e representa a sociedade por legitimidade própria. Como o defensor público tem legitimidade própria para defender o indivíduo, não precisa de procuração, procuração decorre da lei. Eu acho que o defensor vai começar a atuar muito nessa área, o consumidor, meio ambiente, enfim. E meio ambiente tem um espectro imenso. Meio ambiente fala em questão desses produtos transgênicos e tal, eu acho que a Defensoria Pública vai por esse caminho também. O defensor público defende ordinariamente a pessoa que não tem meios de pagar honorários, custas e tal, ordinariamente. Defende, por exemplo, no crime, independente de questão patrimonial. Agora, extraordinariamente, o consumidor, por exemplo, eu acho que há uma presunção de direito do consumidor de ter assistência do defensor público porque ele pode não ser pobre no sentido jurídico da palavra material, mas você imagina o seguinte, você compra uma televisão, custa R\$2 mil, R\$3 mil, a televisão dá problema, você vai constituir um advogado? O advogado vai te cobrar dez vezes, cinco vezes mais que a televisão. Ou seja, você fica sem defesa. Aí é uma função que eu acho atípica. Você pode até ter um belo carro em casa, acho que é uma função atípica, acho que essa pessoa tem direito a Defensoria Pública. Questões também coletivas, eventualmente no meio da coletividade tem alguém que não teria teoricamente direito a Defensoria Pública, acho que passa a ter também. Então é mais ou menos por aí.

M.F. - Estou tentando entender como poderia funcionar em questão de meio ambiente. Quais seriam as questões que seriam levantadas?

R.V. - Por exemplo, uma determinada fábrica começa a poluir uma comunidade pobre.

M.F. - A comunidade pobre pode...

R.V. - Pleitear. Por aí. Seria essa uma das hipóteses. Você vai tirar uma foto minha?

T.M. - Pode?

R.V. - A gravata está direita? [risos]

T.M. - Direitinha. É para a entrevista continuar...

R.V. - Mas eu imagino isso, essa possibilidade. Produtos transgênicos também, eu imagino também essa possibilidade. Acho que é tipicamente do MP. Tem questões que são ordinariamente de atribuição de uma instituição e também essa instituição às vezes atua extraordinariamente, seria uma atuação extraordinária. Porque ordinariamente o defensor público defende o interesse individual daquelas pessoas que não tem condições de pagar advogado e arcar com as custas de um processo. Mas extraordinariamente pode defender, no crime, uma pessoa é milionária. Vamos imaginar o Eike Batista há cinco anos, pratica um crime, é acusado e diz, não quero advogado, ele vai ter um defensor público. Por quê? O direito de defesa é um direito indisponível, o direito não é pessoal, o direito é social. Há interesse da sociedade que ninguém seja acusado sem defesa, então vai ter o defensor público.

M.F. - Mesmo que ele não queira?

R.V. - Mesmo que ele não queira. Porque o direito não é dele. Você não tem direito, por exemplo, a sua vida, você pode contratar uma pessoa para te matar, quero morrer. Não pode. Contrata um sujeito, “te dou um milhão para você me matar”, “mas como eu vou saber que você é que está me contratando?”, “então chama dez testemunhas, chama, filma, tal”. O cara pega o revólver e pá. Vai responder por homicídio. A vida não é sua, ele não tem direito de fazer isso, é um direito indisponível. Alimentos também. Então acho que são essas questões. Aí a Defensoria Pública, no crime ela entra sempre que a pessoa não tiver advogado. Aí o parâmetro não é patrimonial, é da natureza do direito que está em jogo, do interesse que está em jogo. Como alimentos também, indisponível, ninguém pode abrir mão de alimentos.

T.M. - Nesse processo de pacificação, que é recente, a Defensoria já tem atuado de algum modo?

R.V. - Acho que tem atuado em alguns casos, eu acho que deveria atuar muito mais. Porque essa questão da pacificação que é tremendamente positiva, acho que é

indiscutível, eu acho que atingiu o primeiro objetivo, que é muito importante, que é tirar a arma da mão do garoto de 12, 13 anos. O tráfico continua, a gente vai nas comunidades tem, mas tem também em Londres, Paris; os argumentos do secretário está certo, o tráfico só vai acabar no dia em inventarem uma pílula que dê um barato tremendo e o sujeito ainda fica bonito, rico, alto, tal, fora isso não tem jeito, o tráfico continua. Mas aquela arma... O problema é a garotada que tem que ser resgatada de alguma maneira. Aquilo é um símbolo de poder. Enquanto a família classe média quer que o filho venha trabalhar aqui na FGV, é o maior orgulho, a maior honra tal, uma instituição consagrada nacional e internacionalmente, aquele garoto, o poder dele para impressionar as garotinhas é ele ter um revólver de calibre grosso na cintura, uma escopeta, uma granada e tal. Então isso avançou. Agora, precisa ter Defensoria Pública também, precisa ter serviços sociais, precisa urbanizar adequadamente, tem que ter saneamento básico. A primeira coisa que essas comunidades tinham que ter é saneamento básico, educação, trabalho e emprego, é isso. A UPP resolve uma parte do problema. E mesma essa parte que resolve, resolve parcialmente, que é o desarmamento, que eu acho que é o mais importante. Você não morrer de bala perdida já é um avanço incrível.

M.F. - Se o direito de defesa é um direito garantido na Constituição, outros direitos também são com, por exemplo, direito a vida, a água, saneamento, como se dá esse cruzamento de coisas? Uma pessoa pode pleitear junto à defensoria que a defenda frente a uma empresa de saneamento, por exemplo, porque ela não tem saneamento em casa, em teoria eu estou falando. Não sei se na prática se dá.

R.V. - O que acontece é o seguinte, esses direitos são promessas na maioria das vezes, apesar da Constituição atual dizer que eles têm execução imediata. A Constituição é feita por pessoas que colhem naquele momento os anseios da população, teoricamente é isso. Coloca tudo que todo mundo quer. Mas entre a teoria e a prática existe uma distância muito grande. E eu acho que o que acontece é isso, o direito existe na Constituição, mas ele existe como uma promessa, ele ainda não se concretizou. habitação... Na minha visão, não se concretizou, majoritariamente porque o estado não tem meios. Como você vai construir não sei quantos milhões de déficit habitacional, tem que ter dinheiro para construir isso. O problema, por exemplo, a escola, “ah, tem dinheiro”; você tem hoje meios de construções mais em conta, mas você constrói a

escola, mas tem a energia elétrica, tem que pagar, tem que ter o cara que toma conta do portão, tem que ter a professora, o diretor, a merendeira, a manutenção, enfim, a sociedade... Acho que tem que começar com saneamento básico e educação. Acho que o Brizola ganhou o passaporte dele para a história pela educação. Você pode criticar uma série de coisas, mas na educação ele teve a visão do que é preciso ser feito. E vai melhorar muito, mas... Enfim, a sociedade é sempre isso, demandas permanentes. Tem muita gente nos Estados Unidos que não está satisfeita. Agora, por exemplo, na Suíça, o pessoal não quis que fosse fixado o salário mínimo em €\$3 mil dá uns R\$10 mil. Mas sabe por quê? Porque a maioria ganha mais do que isso. O pessoal ficou com medo de ter redução salarial, quer dizer, não é brincadeira, está no jornal hoje esse troço. €\$3 mil, R\$10 mil, a população votou maciçamente, os cantões. A Suíça talvez seja o único exemplo de democracia quase que direta, que as pessoas decidem diretamente.

M.F. - Mas só pode fazer isso com uma base educacional muito estável. Essa que é a diferença.

R.V. - A diferença. Esse negócio de votação direta é fogo. Outro dia estava todo mundo a favor da Copa, hoje está todo mundo... Então é complicado.

M.F. - Tem alguma coisa a mais que o senhor gostaria de acrescentar?

R.V. - Só quero agradecer a oportunidade. Espero que tenha de alguma maneira atendido as expectativas, senão totalmente, pelo menos na maior parte, agradecer.

M.F. - Imagina, nós que agradecemos.

T.M. - Agradecemos muito.

[FINAL DO ARQUIVO_pho_2146_roberto_vitagliano_2014-05-19_01]